

POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO PPGCIFLOR-UESB

(Anexo 15)

Vitória da Conquista - BA

DEZEMBRO - 2024

COMISSÃO DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Patrícia Anjos Bittencourt Barreto-Garcia
Professora Permanente do PPGCIFLOR - UESB
Linha de Pesquisa Silvicultura

Odair Lacerda Lemos
Professor Permanente do PPGCIFLOR – UESB
Linha de Pesquisa Manejo Florestal

Rita de Cássia Antunes Lima de Paula
Professora Permanente e Coordenadora do PPGCIFLOR - UESB

Julien Hermann
Mestrando do PPGCIFLOR-UESB

SUMÁRIO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO.....	4
2. OBJETIVOS.....	6
3. METAS E AÇÕES.....	6
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A UESB tem investido de forma contínua no fortalecimento de sua internacionalização, reconhecendo-a como uma estratégia essencial para impulsionar os avanços científicos, tecnológicos, educacionais, culturais e sociais, sempre com base na relação indissociável entre ensino, pesquisa e extensão. Em 2022, a instituição formalizou sua Política de Internacionalização (Resolução CONSEPE nº 041/2022, ANEXO 16), que define princípios, diretrizes, iniciativas e estruturas de apoio. Esta política consolidou o compromisso político-pedagógico da UESB e tem contribuído para o aumento significativo de convênios, que atualmente envolvem mais de 13 instituições de diversos países, como Rússia, Moçambique, Chile, França, Equador, Portugal, Angola, Espanha, Estados Unidos, Argentina e Colômbia. Ainda, a Universidade tem promovido outras iniciativas que impulsionam a internacionalização, como o lançamento anual de editais de intercâmbio estudantil, possibilitando que seus alunos realizem pesquisas no exterior e, ao mesmo tempo, que receba estudantes de instituições parceiras para estudar na UESB.

A Política de Internacionalização do PPGCIFLOR reflete a política adotada pela UESB, conforme estabelecido no PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional da UESB (2021-2025) (ANEXO 12) e na Resolução CONSEPE nº 41/2022 (ANEXO 16). Além disso, está alinhada aos princípios do Grupo de Trabalho de Internacionalização da CAPES (Portaria nº 277, de 24 de dezembro de 2018) e segue as orientações da Assessoria de Relações Internacionais da UESB (ARInt) (ANEXO 19). Com esta política, o Programa visa promover a valorização do processo de internacionalização, criando diretrizes que possibilitem a implementação e o acompanhamento de ações estratégicas, com foco no fortalecimento do Programa no cenário internacional, sempre em consonância com a sua missão e visão. Assim, se busca ampliar a atuação de seus membros nos diversos setores que possam potencializar as parcerias com instituições estrangeiras, promovendo a inserção internacional do Programa e, sobretudo, a melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e extensão.

O PPGCIFLOR reconhece a importância de atuar em um contexto de diversidade cultural e a necessidade de promover a inclusão social, valorizando as cooperações com instituições de ensino, pesquisa e extensão no exterior. Nesse sentido, busca não apenas consolidar as parcerias já estabelecidas, mas também iniciar novas colaborações com diferentes Universidades e Centros de Pesquisa, fortalecendo a interdisciplinaridade do Programa e ampliando sua visibilidade e impacto no cenário acadêmico global. A implementação de uma política de internacionalização contínua e bem estruturada permitirá ampliar as oportunidades de intercâmbio para docentes e alunos, além de receber estudantes estrangeiros e divulgar os trabalhos desenvolvidos para o público internacional. Com essas iniciativas, a Política de Internacionalização se torna um pilar essencial no fortalecimento do PPGCIFLOR, expandindo suas fronteiras acadêmicas e consolidando sua presença no cenário internacional.

2. OBJETIVOS

A Política de Internacionalização do PPGCIFLOR tem como objetivos:

- i. Promover e fortalecer a atuação científica internacional do programa, com impacto significativo nas áreas de pesquisa, ensino e extensão;
- ii. Valorizar o processo de internacionalização por meio da criação de diretrizes, metas e ações estratégicas;
- iii. Nortear o Programa quanto ao cumprimento, ou não, de suas metas e ações de internacionalização em médio e longo prazos.

3. METAS E AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO

Para atender aos objetivos propostos foram definidas dez metas, acompanhadas de ações específicas para sua implementação, conforme detalhado a seguir:

Meta 1:

Realizar ou receber ao menos uma missão Internacional para conhecimento e imersão técnico-científica, envolvendo docentes e discentes de instituições parceiras ou conveniadas.

Prazo: 2024-2028

Ações:

- Identificar instituições e centros de pesquisa parceiros que complementem as áreas de estudo do PPGCIFLOR;
- Organizar visitas técnicas, palestras e workshops, promovendo a imersão dos participantes em atividades acadêmicas e científicas;
- Incentivar a criação de projetos de pesquisa colaborativos entre docentes e discentes das instituições conveniadas;
- Usar as missões como base para firmar parcerias duradouras com as instituições conveniadas, criar de projetos de pesquisa colaborativos e ampliar as

colaborações científicas e acadêmicas, com foco na sustentabilidade e expansão da internacionalização.

Meta 2:

Firmar e consolidar ao menos um Acordo de Cooperação Internacional até 2024 ou no início do próximo quadriênio, fortalecendo o processo de internacionalização do Programa de forma sistêmica, orgânica e alinhada com as realidades locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

Prazo: 2024-2028

Ações:

- Estabelecer contato formal com instituições internacionais com potencial para acordos de cooperação, como a Universidade Rovuma, Moçambique, que recentemente realizou uma missão na UESB e demonstrou interesse em enviar discentes para o PPGCIFLOR;
- Elaborar um texto para o Acordo de Cooperação Internacional ou Convênio, incluindo um Plano de Trabalho detalhado para uma das Linhas de Pesquisa do Programa, com duração de 5 anos;
- Formalizar e assinar o Acordo de Cooperação;
- Após a formalização do Acordo, organizar e viabilizar a mobilidade internacional, recebendo e enviando um estudante de pós-graduação como parte do convênio.

Meta 3:

Ampliar o número de publicações em periódico internacionalizado, com cada docente e discente publicando, no mínimo, um artigo científico, por ano.

Prazo: 2024-2028

Ações:

- Selecionar e compartilhar com docentes e discentes listas de periódicos internacionalizados de alto impacto, com foco nos critérios da CAPES, alinhados às áreas de pesquisa do PPGCIFLOR.
- Promover treinamentos sobre aprimoramento de pesquisa bibliográfica, redação acadêmica e processos de submissão de artigos para periódicos internacionalizados.
- Oferecer suporte financeiro para a tradução de artigos científicos para idiomas como o inglês, utilizando recursos do Programa para cobrir custos de tradução.
- Incentivar a criação de grupos de pesquisa entre docentes e discentes para elaboração conjunta de artigos científicos, aumentando a produção e a qualidade das publicações.
- Monitorar regularmente a produção acadêmica e fornecer *feedback* sobre a qualidade das submissões, ajudando docentes e discentes a identificar oportunidades de melhorias.

Meta 4:

Incentivar e facilitar a mobilidade acadêmica de discentes e docentes, promovendo a vinda de estudantes estrangeiros ao Programa (ao menos um discente até 2024 e um a cada ano no quadriênio 2025-2028) e a saída de discentes e docentes para programas de formação técnico-científico-artístico-cultural em países estrangeiros, visando o enriquecimento acadêmico e a troca de experiências internacionais.

Prazo: 2024-2028

Ações:

- Reestruturar o edital do processo seletivo com inclusão de uma descrição clara e acessível da possibilidade de participação de candidatos estrangeiros no Programa e opção de entrevista remota;
- Realizar ampla divulgação do Edital de seleção do mestrado, incluindo o envio para instituições estrangeiras;

- Explorar e incluir vagas de Mestrado no Programa em editais de mobilidade acadêmica, como os do GCUB – Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras: <https://www.gcub.org.br/programas/terceira-edicao-do-programa-gcub-de-mobilidade-internacional-gcub-mob-edital-gcub-mob-no-001-2024> (ANEXO 13);
- Disponibilizar cursos de línguas e atividades de integração cultural para os estudantes estrangeiros, além de cursos preparatórios para discentes do Programa que serão enviados ao exterior;
- Estabelecer parcerias com universidades internacionais para promover programas de intercâmbio que viabilizem a mobilidade acadêmica de discentes e docentes, com foco em áreas de interesse comum.

Meta 5:

Alinhar as atividades de internacionalização do Programa com as recomendações da Assessoria de Relações Internacionais da UESB (ARInt)

Prazo: 2024-2028

Ações:

- Realizar encontros regulares (remotos e presenciais) com a ARInt para planejar e coordenar ações conjuntas, como eventos internacionais, projetos de pesquisa colaborativos, oferta de disciplinas em parceria, intercâmbios acadêmicos, publicações internacionais e parcerias com instituições estrangeiras.
- Participar do plano de ação anual da ARInt, garantindo que as metas de internacionalização do Programa estejam alinhadas com as metas globais de internacionalização da UESB.

Meta 6:

Organizar eventos e atividades de natureza técnico-científica que envolvam docentes e discentes de instituições estrangeiras.

Prazo: 2024-2028

Ações:

- Organizar seminários, workshops, conferências e palestras, presenciais, remotas ou híbridas, com a participação de profissionais estrangeiros ou atuantes fora do Brasil, promovendo o intercâmbio de conhecimento técnico-científico e fortalecendo a colaboração acadêmica.
- Promover a participação em língua estrangeira de docentes/pesquisadores de instituições internacionais em componentes curriculares do Programa de Pós-graduação, assegurando bibliografia em língua estrangeira.
- Realizar encontros anuais para que os discentes e docentes que participaram de intercâmbios internacionais compartilhem suas experiências e os aprendizados adquiridos, incentivando a troca de conhecimento e estimulando a busca por oportunidades acadêmicas fora do Brasil.

Meta 7:

Estabelecer coorientações no Mestrado em parceria com docentes e pesquisadores de instituições estrangeiras, assegurando que esses profissionais participem como membros da banca em defesas de dissertação do Programa.

Prazo: 2024-2028

Ações:

- Estabelecer contato com instituições estrangeiras para firmar acordos formais de coorientação, com o objetivo de ter, no mínimo, 2 novos parceiros por semestre.
- Organizar encontros periódicos entre os docentes do programa e os parceiros estrangeiros para alinhar as expectativas e metodologias de supervisão, facilitando as defesas de dissertação com a participação internacional.

Meta 8:

Internacionalizar a página (site) do Programa, ampliando o acesso às suas iniciativas e atividades, promovendo sua visibilidade internacional e facilitando a divulgação de Política de Internacionalização – Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais

informações sobre internacionalização, como convênios, parcerias, mobilidade acadêmica e eventos internacionais.

Prazo: 2024-2028

Ações:

- Traduzir o conteúdo do site para, no mínimo, uma língua adicional ao português (como inglês), garantindo a acessibilidade para públicos internacionais.
- Criar uma seção dedicada à "Internacionalização" no site, onde serão centralizadas informações atualizadas sobre as iniciativas do programa, como convênios internacionais, e oportunidades de mobilidade.
- Garantir a atualização constante do conteúdo, com a inclusão de novos convênios, eventos e parcerias internacionais, mantendo a seção relevante e dinâmica.

Meta 9:

Estimular a participação de docentes e discentes em eventos internacionais com apresentação e publicação de trabalhos científicos.

Prazo: 2024-2028

Ações:

- Destinar recursos específicos do Programa para apoiar a participação de docentes e discentes em eventos internacionais.
- Divulgar eventos internacionais: Pesquisar e promover eventos internacionais relacionados à área de atuação do Programa, incentivando a inscrição de docentes e discentes.

Meta 10:

Ampliar a participação de docentes e discentes em projetos de pesquisa em rede, potencializando a inserção internacional do Programa no campo do desenvolvimento da pesquisa científica e inovações tecnológicas.

Prazo: 2024-2028

Ações:

- Incentivar e orientar docentes e discentes a se integrarem a redes de pesquisa existentes ou promover a criação de novas redes, com ênfase na colaboração com instituições internacionais de excelência.
- Orientar e apoiar a participação ativa de docentes em editais e chamadas públicas de financiamento para projetos de pesquisa colaborativo, com foco em redes de pesquisa envolvendo instituições estrangeiras.
- Incentivar a publicação de artigos científicos em coautoria entre docentes e discentes, incluindo colaborações com pesquisadores de instituições internacionais, para fortalecer as redes de colaboração e aumentar a visibilidade do Programa.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os objetivos e metas estabelecidas nesta Política de Internacionalização serão objeto de avaliações e adequações periódicas, conforme definições do Plano de Desenvolvimento Institucional da UESB e recomendações da CAPES.